



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1139, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Regulamenta as despesas do Município no evento comemorativo de Natal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os gastos do Município no evento comemorativo de Natal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam regulamentadas por este ato as despesas decorrentes do evento comemorativo de Natal, realizado no dia 17 de dezembro de 2022 como parte das ações culturais do Município.

Art. 2º Fica estipulado o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a serem utilizados dentro das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04 - Cultura e desporto amador

13.392.0051.2.145.000 - Promoção de Eventos Conforme Calendário

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 0001 - Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares
Secretária da Administração